



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCRIA A

Rua Letícia Jorge Monteiro s/n – Centro – Alegre-ES – 29500 000

Tel.: (28) 99920-9841 – 3552-4463

e-mail: comcrialegre@gmail.com

RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 002/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCRIA A, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991 e a Lei Municipal nº 3.543/2019, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 313/2020 do Conselho Tutelar, encaminhado à Secretaria Executiva de Administração-SEAD;

CONSIDERANDO as informações contidas no OFÍCIO Nº 037/2021/SEAD/PMA, encaminhado ao COMCRIA A pela SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Solicitar a substituição da Conselheira **Francisca Nicácio** (Decreto nº 11.530/2020) por motivo de férias, conforme artigo 39 §3º da Lei Municipal nº 3.543/2019.

Parágrafo Único - Deverá ser convocada a primeira suplente conselheira **Ana Paula Bernardo dos Santos** para assumir o cargo a partir do dia 09/02/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre, 08 de fevereiro de 2021.


SARA RAMOS DE AMORIM JEANMONOD
Secretária do COMCRIA A